



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA



Ofício nº 301/2023/PGM

Vilhena, 2 de agosto de 2023

Exmº. Sr.
Samir Mahmoud Ali
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Projeto de Lei para deliberação

Solicita-se a Vossa Excelência que convoque os Vereadores para deliberação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

PROPOSIÇÃO	NÚMERO	EMENTA
Projeto de Lei Ordinária	PLo <u>6.737</u> /2023	ALTERA A LEI Nº 1.499, DE 22 DE MAIO DE 2002, QUE DISPÕE SOBRE O QUADRO DE EMPREGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- PACS.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

DATA 03/08/2023

HORA 09:43

Paula Zampieri

Flori Cordeiro de Miranda Júnior
PREFEITO MUNICIPAL





PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 6.737 /2023

M E N S A G E M

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho Projeto de Lei Ordinária, que altera a Lei nº 1.499, de 22 de maio de 2002, que dispõe sobre o quadro de emprego de Agente Comunitário de Saúde – PACS, visando a adequação da norma à técnica legislativa.

A propositura visa corrigir erro material na redação do **caput** do art. 1º da Lei nº 6.009, de 24 de março de 2023, permitindo uma maior racionalidade da legislação municipal, e para tanto propõe a alteração da legislação que rege o emprego público de Agente Comunitário de Saúde - ACS, com a revogação da norma viciada, que promoveu a adequação do vencimento dos ACS ao que dispõe a Constituição de República Federativa do Brasil, de 1988, mas que padece de erro material de redação.

Adverte-se que o teor do artigo 7º da Lei nº 1.499, de 2002, não sofrerá alteração em sua substância, mas apenas adequado para permitir a total compreensão do texto.

Diante disto, estou convicto de que o presente Projeto de Lei constitui medida do mais elevado interesse público, como demonstrado, e submetido à apreciação e aprovação desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Flori Cordeiro de Miranda Júnior
PREFEITO MUNICIPAL





PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2 DE AGOSTO DE 2023

ALTERA A LEI Nº 1.499, DE 22 DE MAIO DE 2002,
QUE DISPÕE SOBRE O QUADRO DE EMPREGO DE
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- PACS.

LEI:

Art. 1º Fica alterada a Lei nº 1.499, de 22 de maio de 2002, que dispõe sobre o quadro de emprego de Agente Comunitário de Saúde – PACS, que passa a vigor com as seguintes alterações:

“Art. 7º Fica fixado em 2 (dois) salários mínimos, repassados pela União ao Municípios, o vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS (NR)”

Art. 2º Fica alterado o Anexo I da Lei nº 1.499, de 2002.

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 6.009, de 24 de março de 2023.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal
Vilhena (RO), 2 de agosto de 2023.

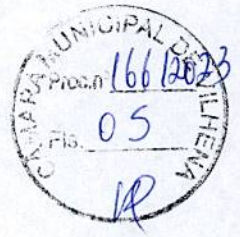
Flori Cordeiro de Miranda Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 25 DE JULHO DE 2023





PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



ANEXO I

EMPREGO PÚBLICO

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO
174	Agente Comunitário de Saúde
03	Instrutor do PAC'S/PSF

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal
Vilhena (RO), 2 de agosto de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

